

ANTROPOLOGIA E RACISMO NO DISCURSO EUGÊNICO DE RENATO KEHL

Marcos Nalli¹

Resumo

O discurso eugênico de Renato Kehl tinha similaridade, mas também diferenças importantes com aos outros eugenistas de sua época. O racismo de Kehl é analisado em seu caráter “científico” e serve como meio para a compreensão da “antropologia” por trás de sua obra.

Palavras-Chave

Renato Kehl – Eugenia Brasileira – Racismo – Antropologia - Epistemocracia

Abstract

Renato Kehl's eugenic discourse was similar, but also different in comparison to other eugenicists of his time. An important Brazilian physician of the beginning of XX century, Kehl's scientific racism is explained as a way to understand the “anthropology” behind his works.

Key-Words

Renato Kehl - Eugenia Brasileira - Racismo – Antropologia - Epistemocracy

1. O eugenismo: considerações introdutórias

O eugenismo, ou o movimento eugenista, foi um movimento social (embora não fosse um movimento popular), marcado pela égide cientificista, buscando caracterizar as grandes questões e as relações sociais de um modo bastante peculiar, sem ser necessariamente dominante perante os demais movimentos e tampouco uniforme em suas idéias. Sua grande questão era a da melhoria e regeneração racial – pela higiene e pelo controle de natalidade (controle sexual por excelência) – da população e, por conseguinte, do Brasil como sociedade e nação.

O livro *Lições de Eugenia* de Renato Kehl é o texto mais acabado no que diz respeito aos fundamentos epistemológicos da eugenia brasileira. É também onde aparecem fartamente elementos que evidenciam aquilo que denomino “epistemocracia” da eugenia de Kehl.² Por epistemocracia entendo a concepção, defesa e projeto de natureza eminentemente cientificista de que se pode construir, controlar e gerir, portanto, governar a sociedade em sua totalidade e em suas partes, sua estrutura e dinâmica. No caso da eugenia de Kehl, esta pretensão de constituição e controle social poderia se realizar a partir do controle e constituição biológica do homem, o que denota o alto grau de determinismo da eugenia bem como a natureza reducionista de sua concepção antropológica e de sociabilidade. Em suma, o neologismo “epistemocracia” congrega tanto a pretensão cientificista da eugenia de Kehl bem como sua pretensão de intervenção e controle social.

Abordarei a leitura de Kehl acerca do indivíduo, ou em outros termos, sua antropologia eugênica. É esta concepção antropológica inerente a seu discurso eugênico que funciona de elo entre os fundamentos epistemológicos – que se assentam nas teorias da hereditariedade confrontadas com as teorias evolucionistas (Darwin e a teoria da seleção natural) – com os anseios sociais e, sob certos aspectos, com os intuítos e intervenções políticas projetadas pela eugenia, o que denomino de epistemocracia.

É preciso situar histórica e socialmente o movimento eugênico no contexto brasileiro das três primeiras décadas do século XX para a devida compreensão da antropologia eugênica de Kehl. Também é necessário considerar as questões que interessavam às elites políticas, religiosas e intelectuais, questões cujas soluções eram pensadas a despeito dos anseios das classes pobres e do operariado do país. O grande problema que incomodava essas cabeças ilustres era exatamente a necessidade de instaurar no Brasil a condição maior de nação. Mas antes de enveredarmos por este caminho, convém precisar o significado do termo “eugenia”, principalmente a partir do discurso eugênico formulado por Kehl.

2. O conceito de eugenia

Renato Kehl, já na primeira de suas *Lições de Eugenia* (1935, p. 15), expõe sua definição, compreendida como ciência e arte:

“Eugenia (...) é sinônimo de eugenesia e eugenica. Tem por fim a melhoria progressiva da espécie, pelo fomento da ‘boa geração’, pela ‘procriação higida’ consistindo, em suma, no enobrecimento físico e mental do homem. (...) Como ciência, tem por objeto a investigação da herança biológica; como arte, tem por escopo a bôa procriação.”³

Kehl demarca esta definição mediante o estratagema de caracterizar o seu objeto de investigação e sua finalidade. O seu objeto de investigação é a herança biológica do ser humano, e seu objetivo é o “enobrecimento físico e mental do homem”. Isto quer dizer que, de um ponto de vista epistemológico, o objeto de investigação e o objetivo da atuação eugênica não se situam num mesmo plano: o primeiro é estritamente teórico e o segundo é da ordem do prático, porquanto é a aplicação das descobertas acerca da herança biológica humana. A eugenia, já em sua definição, é caracterizada como cindida: ora é teórica, ora é prática. Contudo, tal cisão não implica numa contradição intransponível e que, de partida, emperraria o projeto eugênico de Kehl. Ao contrário, tal cisão apenas revela as duas dimensões que compõem o projeto em sua relação de implicação mútua: a investigação teórica tem seu afã garantido justamente pelo objetivo prático assim como a ação desencadeada para atingir aquele objetivo carece de toda a investigação teórica sobre a herança biológica como condição necessária à sua pretensa racionalidade científica.

Este ponto é fundamental para a devida compreensão da distinção formulada por Kehl entre eugenia e eugenismo, bem como do seu próprio estilo de exposição. O que se evidencia naquela definição é a concatenação das suas dimensões: teórica e prática. Esta concatenação vai muito além da simples determinação do que compete à teoria eugênica e do que compete à finalidade prática da eugenia. Se voltarmos àquela definição, o objetivo da eugenia que é, em sentido estrito, prático – o enobrecimento físico e mental do homem –, teremos que nos perguntar: de que modo Kehl chegou a tal objetivo?

Ainda que a resposta pareça simplória, porquanto pareça óbvia e trivial, ela pode ser formulada como segue: no entender de Kehl, uma vez que este objetivo ainda não fora atingido, ele é um problema, e de natureza eminentemente prática. Um problema que exige uma solução. No entanto o racionalismo médico de Kehl exige que este problema prático seja convertido num problema teórico a fim de que possa analisá-

lo detidamente e de lhe proporcionar uma solução, racional e científica, válida e adequada.⁴

Basicamente, o problema identificado por Kehl consiste no processo crescente de degradação do povo e da nação brasileira, e dos povos em geral. Esta degradação não é, no entanto, de fundo social ou econômico; ela é de fundo biológico, fisiológico e genético (hereditário). Para ele, urgia cada vez mais ter controle pleno não apenas da saúde do indivíduo mas de toda a espécie humana e de toda a sociedade. Só a partir desse controle se poderia garantir o aperfeiçoamento racial:

“A Eugenia é uma religião do entendimento ou, melhor exprimindo, é a ciencia-religião da perfeição moral, intelectual e física. (...) a Eugenia, intermediária entre a higiene social e a medicina prática, favorecendo os fatores sociais de tendencia seletiva, se esforça pelo constante e progressivo multiplicar de individuos ‘bem dotados’ ou eugenizados. (...) De acordo com os preceitos humanitarios e sociais contemporaneos, procura robustecer os principios de verdadeira solidariedade individual, imprimindo uma nova orientação medico-social para o aproveitamento maximo dos esforços de cada um em proveito coletivo e, portanto, da especie. **Pretende regenerar os individuos para melhorar a sociedade.**” (Kehl, 1935, p. 46; grifo meu).

Curiosamente, “aperfeiçoamento” e “regeneração” são termos que, costumeiramente, aparecem nos discursos de Kehl: “A Eugenia é a ciencia-religião do aperfeiçoamento”, diz ele em *Lições de Eugenia*; e no mesmo ano, em sua conferência no I Congresso Brasileiro de Eugenia, ele afirma:

“Numa terra grandiosa, bella e rica como a nossa, tudo nos impõe o dever de sermos optimistas, – optimistas no bom sentido devemos frisar. Precisamos, portanto, nos congregar sob a bandeira de um ideal commum, para tornal-a cada vez mais prospera e feliz. **O ideal maximo seria o da regeneração eugenica do nosso povo**, – regeneração esta que pressupõe saude, paz, justiça e educação. Precisamos vel-o sob uma administração moralizada e sinceramente patriotica.” (Kehl, 1929, 58; grifo meu).

Provavelmente, isto se deve ao fato de que para Kehl, só era possível o desenvolvimento nacional e social se fosse garantida ao povo uma melhoria de sua condição de saúde e de vida. Por isso que, antes

mesmo de discorrer sobre os fundamentos da Eugenia nas *Lições de Eugenia*, Kehl escreveu a terceira lição, que é ampliada na edição de 1935, sobre os “Fatores Degenerativos da Espécie”.

Após esta definição, Kehl distingue eugenia de eugenismo, na medida em que esta última é, nos próprios termos de Kehl, a “aplicação sociológica” dos princípios constituídos cientificamente pela eugenia. Esta diferenciação é fundamental para Kehl, na medida em que por meio dela se ressalta tanto a sua utopia eugênica no aprimoramento do homem como indivíduo e ser social, bem como sua pretensão epistemocrática. Em outras palavras, a vantagem da diferenciação formulada por Kehl se assenta em revelar plenamente sua crença no projeto eugênico enquanto *modus operandi* e *modus essendi* da vida social. É o sonho de que a tessitura social em sua totalidade, sua estrutura e dinâmica, pode ser construída e determinada a partir do controle e, como não dizer, da constituição biológica do homem.

“O seu programa [da Eugenia] póde resumir-se em favorecer a estabilização de qualidades hereditarias e em impedir a aquisição de caracteres degenerativos e transmissíveis hereditariamente – elucidando e organizando a sociedade humana contra os fatores de degeneração, controlando os casamentos, evitando o matrimonio entre tarados e degenerados, vulgarizando e aplicando os conhecimentos necessarios á proteção individual e racial.” (Kehl, 1935, p. 17).

Portanto, o fundamento do indivíduo e da sociedade é biológico. O próprio conceito de “raça”, que não se confunde mas se entrelaça com a concepção de “sociedade” imaginada por ele tem como seus fundamentos e princípios reguladores os fatores biológicos, mais especificamente os hereditários. E é mediante o pleno controle dos princípios biológicos que se pode e se deve condicionar tanto o indivíduo quanto a sua raça e, portanto, sua sociedade, como ele mesmo afirma explicitamente nas seguintes passagens das *Lições*:

“... esta doutrina (a Eugenia) deve ser claramente exposta, já que não é tão sómente uma questão de benefício individual a que visa a eugenia, mas sobretudo de benefício humano e de ordem social, nacional e internacional. Como se sabe, ‘um povo não se compõe de bens nem de províncias, mas de homens’, de cujo valor fisiopsíquico depende a sua grandeza. (...) De acordo com os preceitos humanitários e sociais contemporâneos, procura robustecer os principios de verdadeira

solidariedade individual, imprimindo uma nova orientação medico-social para o aproveitamento máximo dos esforços de cada um em proveito coletivo e, portanto da espécie. Pretende regenerar os indivíduos para melhorar a sociedade.” (Kehl, 1935, pp. 22 e 46).

Deste modo, Kehl julgava que visava tanto o benefício da sociedade, assim como solucionava suas discrepâncias e contradições sociais. É nesta “vontade seletiva” (Kehl, 1935, p. 32) que se indica sua epistemocracia: é mediante o pleno conhecimento do funcionamento da hereditariedade, e pela adoção de medidas de intervenção social, na medida em que afetam tanto o indivíduo e, por conseguinte, o tecido social em sua totalidade, que se pode positivamente garantir a regeneração racial e nacional do país.

Ora, ao proceder desta forma, Kehl nos deixa transparecer sua concepção tanto do indivíduo quanto da sociedade. O indivíduo consiste num complexo orgânico, repositório das unidades elementares da vida, que garantem a perpetuidade da espécie; mas que podem ser manipuladas de modo a conferirem à espécie alguma possibilidade de salto evolutivo. Este é, inclusive, um dos desafios da eugenia: agir de tal modo que a seleção natural, preconizada por Darwin, possa ser direcionada e conduzida em conformidade com a “vontade seletiva” do eugenista, ou das políticas eugenistas adotadas numa sociedade. A sociedade, por sua vez, não é marcada pela sociabilidade, isto é pelas múltiplas possibilidades de convívio social, donde o indivíduo se correlaciona com a coletividade de maneira que a constitui e é por ela constituído. Para Kehl, a sociedade que ele imagina não é um todo coletivo, mas uma sociedade de indivíduos, cuja sociabilidade se reduz às possibilidades de cruzamentos eficazes para a permanência da espécie e para o aprimoramento racial da sociedade.

Em suma, Kehl efetua uma naturalização extremada, de tal modo que imagina uma sociedade de indivíduos reduzidos a meros corpos orgânicos que devem ser manipulados e manipuláveis. Daí a importância da intervenção eugênica nos casamentos, propondo a instituição do exame pré-nupcial, da educação sexual e da esterilização dos “degenerados”. Estes corpos não se interrelacionam, nem se condicionam; não se constituem portanto como indivíduos, porquanto estão, pelo naturalismo eugênico de Kehl, destituídos de qualquer sociabilidade. Vejamos mais detidamente de que maneira o eugenista concebe o indivíduo a partir dos fundamentos biológicos da eugenia

para, em outro momento, compreendermos melhor esta relação entre indivíduo e sociedade no discurso eugênico de Kehl.

3. A questão nacional e sua versão eugênica

Desde quando o Brasil pode efetivamente se considerar uma nação? Ou o que é necessário para que se construa uma nação? Tais perguntas atormentaram, e bastante, as elites brasileiras, principalmente as elites políticas e intelectuais das primeiras décadas do século XX. Isto para não dizer que tal questão já os afligia provavelmente desde 1870. Na realidade, o problema que está em jogo aqui é o do surgimento de uma consciência nacional e do pensamento nacionalista. Ou seja, no Brasil, quando se discutiu acirradamente a condição nacional do país entre 1870 e a década de 1930 se afigurava a necessidade de constituir, consolidar e propagar o Brasil como nação, tanto no cenário internacional quanto no cenário brasileiro. Isto porque nosso país ainda não podia realmente se qualificar – aos olhos das elites intelectuais e políticas – como nação.

3.1. Nação e nacionalismo

Em *Nações e Nacionalismo desde 1780*, Hobsbawm afirma que a despeito da existência do termo “nação” ser bastante antiga, seu sentido moderno e político é bastante recente, remontando ao fim do século XVIII. A despeito de seu sentido original, vinculado às questões étnicas ou de língua, na Modernidade o termo refere-se à associação entre povo e Estado, enquanto se trata de fazer prevalecer os interesses coletivos contra os interesses pessoais; o bem comum contra o privilégio. Além disso tal relação implicava também numa estreita vinculação ao território,⁵ às fronteiras que demarcavam o Estado-Nação, como sítio de ação deste Estado que deveria representar a coletividade e fazer valer para todos os indivíduos e demais nações os interesses dessa coletividade.

Na retórica predominante do século XIX, em que o conceito de “nação” ganhou feições políticas, ocorreu uma equalização entre povo e Estado tal como se deu nas Revoluções Francesa e Americana. Com efeito, o que saltava aos olhos como núcleo do conceito de “nação” era o fato de que este termo designava o “corpo de cidadãos cuja soberania coletiva os constituía como um Estado concebido como sua expressão política”. (Hobsbawm, 1990, p. 31). Assim, o que configurava um povo

como nação era seu pleno exercício de cidadania – conceito essencialmente jurídico, o que indica portanto que o Estado-Nação é sustentado por um *Corpus juridicum* – um conjunto de leis que promulga e legitima o Estado como instituição unificadora e representante dos interesses da coletividade social.

Além de ser uma questão juspolítica, o estabelecimento dos Estados-nações também era uma questão econômica. Tratava-se de determinar que Estado seria capaz de garantir e promover a produção nacional frente à economia internacional, isto é, ao mercado-livre (ou livre-comércio), de modo que a economia nacional fosse maximizada racionalmente a ponto de se tornar o mais auto-suficiente possível. Tratava também de determinar que Estado seria capaz de, além de promover, expandir sua produção nacional a ponto de ocupar nichos econômicos, e assim regular e determinar sua intervenção na economia internacional (Adam Smith é um bom exemplo aqui). Vê-se, pois que a questão do nacionalismo, também foi uma questão de determinar qual a força econômica do Estado em instaurar políticas protecionistas para sua produção nacional, e de expandi-la como economia exportadora para outras economias nacionais (cf. Hobsbawm, 1990, p.19).

Outra questão fundamental no século XIX, quando do surgimento dos movimentos nacionalistas e das nações, era o de saber quais delas teriam um futuro ou não. Assim Hobsbawm identifica nos discursos liberais do século XIX três critérios que são necessários para que uma dada nacionalidade seja de fato considerada e classificada como uma nação:

“O primeiro destes critérios era sua associação histórica com um Estado existente ou com um Estado de passado recente e razoavelmente durável. [...] O segundo critério era dado pela existência de uma elite cultural longamente estabelecida, que possuísse um vernáculo administrativo e literário escrito. [...] O terceiro critério, que infelizmente precisa ser dito, era dado por uma provada capacidade para a conquista. Não há nada como um povo imperial para tornar uma população consciente de sua existência coletiva como povo.” (Hobsbawm, 1990, pp. 49s).

Portanto, é possível afirmar que a classificação e concepção modernas de nação e Estado-nação, predominante no século XIX, era parte integrante e fruto da ideologia liberal européia. Isto em dois sentidos. Primeiramente porque o desenvolvimento das nações era

concebido inquestionavelmente como uma fase do progresso e evolução da humanidade, de tal modo que os povos que não se constituíram como nação, deveriam ser política e economicamente (não necessariamente no âmbito cultural) assimiladas pelos Estados-nações. Em segundo lugar, na medida em que a defesa da nação, pela sua novidade histórica, se opunha frontalmente aos conservadores e tradicionalistas, atraindo todos os seus oponentes, inclusive até gente do porte de Marx e Engels (cf. Hobsbawm, 1990, p.53).

3.2. *A questão nacional na Primeira República*

Segundo Lúcia Lippi Oliveira, a questão se o Brasil poderia ser uma nação já era assunto de muita discussão e debate na literatura desde a década de 1870; cujo espírito de atualização consistia em não de repetir as experiências modernizadoras alheias, mas de se igualar aos grandes países e, portanto aos Estados-nações considerados mais desenvolvidos. Vê-se, pois, um ímpeto em apreender a situação vigente do país como condição de atraso face aos países como Inglaterra e França. Vigorava uma espécie de evolucionismo nacional, a crença de que alguns países se encontravam mais desenvolvidos do que outros, tal como etapas estrutural e “geneticamente” distintas do processo evolutivo em que, supostamente, se encontrava toda a humanidade.

Aqui, os problemas brasileiros quanto ao projeto de construção nacional eram equivalentes aos enfrentados pela maioria dos países europeus no século XVIII.⁶ Urgia, portanto, que o processo de modernização do país fosse acelerado com vistas a se aproximar, senão alcançar, os estágios evolutivos das grandes nações européias. Daí porque muitos destes intelectuais se mantivessem céticos quanto aos rumos políticos do país – ainda que fossem republicanos – após a Proclamação da República em 1889, uma vez que o Governo Republicano nas suas primeiras décadas era amplamente dominado pelas oligarquias agrícolas (principalmente de São Paulo e Minas Gerais), resquícios ainda das velhas elites agrícolas do tempo da colonização portuguesa. Assim, nas primeiras décadas da Primeira República, a questão nacional se colocava em dois níveis: econômico e político. Na verdade dois grandes problemas a resolver: o de colocar o Brasil como nação e como força econômica no cenário internacional, além de resolver o embate entre centralização estatal e poderes locais.

Contudo, há outras facetas (não necessariamente convergentes) a serem consideradas, especialmente a forma como a intelectualidade brasileira responde à questão nacional, sobretudo a intelectualidade ligada ao eugenismo.

3.3. Eugenia e nacionalismo

Antes de analisar o movimento eugenista, é necessário considerar alguns elementos prévios à devida compreensão do nacionalismo eugenista. Segundo Oliveira, os movimentos nacionalistas foram de duas ordens: uma política e uma cultural. Ambas têm a mesma pretensão de fundo: salvar a nação, “acentuando uma glória passada a ser resgatada, ou futura a ser construída” (Oliveira, 1990, p. 189). Além disso, tais nacionalismos ora se configuravam como otimistas e ufanistas, ora como pessimistas. Nesta última configuração, seu ápice se deu entre a intelectualidade cientificista desde a virada do século XIX para o XX em nomes como Sílvio Romero, Euclides da Cunha e Graça Aranha. Deve-se observar ainda que essa intelectualidade, ufanista ou pessimista, independia de sua condição de classe para conformar seus ideais e suas ideologias sobre a nação brasileira e sua salvação (Oliveira, 1990, 187).⁷

Contudo, isto não quer dizer que essa intelectualidade ficasse totalmente alheia aos movimentos sociais, políticos e ideológicos que confluíam e conflitavam no Brasil nos anos de 1900 a 1930. Tome-se como exemplo o movimento sanitarista. Como atesta Luiz A. de Castro Santos, o movimento de saúde pública na Primeira República possuía uma forte conotação política, estava no centro dos debates políticos da época e era assunto corriqueiro nos noticiários políticos. No que diz respeito às reformas sanitárias, a opinião pública estava mobilizada e dividida (Santos, 1980, pp. 237s).

Grosso modo, o que chama a atenção no movimento sanitarista brasileiro na Primeira República era sua conotação política, no que tange à relação nem sempre harmoniosa, e mais comumente conflituosa entre Estado e Sociedade. Uma relação que oscilava entre a conjunção e o conflito de interesses devido à forte intervenção do Estado nas questões de saúde pública e à presença de interesses oligárquicos distintos dos interesses do Estado nacional (cf. Santos, 1980, p.238).

De qualquer modo, prevalecia a intervenção estatal, ainda que mitigada,⁸ na área de saúde, tanto no espaço urbano quanto no saneamento dos sertões. A ação da sociedade civil, principalmente das

camadas populares, se caracterizava mais como reação ou resistência às intervenções estatais de saneamento. Neste quadro de intervenção estatal, o movimento sanitarista é um movimento que parte da ideologia à política pública: primeiramente, tem que se reconhecer que, enquanto ideologia, o movimento sanitarista se propagou com bastante rapidez⁹ e que, à primeira vista, foi uma ideologia de mobilização política – ainda que fosse um movimento basicamente elitista e, portanto, com poucos adeptos – que visava à construção da nacionalidade brasileira. O que só era possível mediante a extirpação dos males do Brasil, males que se resumem em uma palavra: doença.

Não se quer dizer com isto que o movimento sanitarista era tão somente um movimento ideológico. Era fato irrefutável o estágio de degradação social e de saúde que assolava a imensa maioria da população brasileira, tanto nos meios urbanos quanto rurais. Grande era o número de epidemias e endemias que dizimavam as gentes, isto sem falar em tantas outras doenças e males que não se configuravam propriamente como endêmicas ou epidêmicas.¹⁰ Desse modo, as inúmeras ações tomadas ao longo dos anos pelo país foram extremamente relevantes para a melhoria dos índices nacionais de saúde e doença e muitas práticas adotadas massivamente até hoje, como a vacinação, tiveram no movimento sanitarista sua primeira proposição e aplicação, de tal modo que podemos dizer que foi aí que tais procedimentos nasceram.

Contudo, não se pode acreditar que o elemento motivador do movimento sanitarista foi exclusivamente a saúde degradada da população, pois o que motivou as inúmeras ações de combate e erradicação das epidemias e das endemias foi o fato de que os baixíssimos índices de saúde, ou em outros termos, como nos apresenta Kehl, o formidável índice mórbido¹¹ da população brasileira impediam o engrandecimento e a consolidação do Brasil como nação: “No nosso país, onde campeam, quasi sem peias, doenças endemias e epidemias, o índice morbido é, infelizmente formidável. Nestas más condições não é de esperar seu progresso de acordo com as possibilidades e riquezas desta formosa e querida terra da Promissão.” (Kehl, 1935, p 22s). Assim, o movimento sanitarista não era um movimento simplesmente profilático e filantrópico, era também um movimento de fortes pretensões políticas; o que certamente se evidencia em discursos como o de Monteiro Lobato, um dos grandes defensores do movimento, bem como de Belisário Pena e Renato Kehl.

Para o desenvolvimento nacionalista pretendido pelo movimento sanitário, urgia reconhecer o Brasil como um imenso hospital, um depósito de doenças das mais variadas espécies, que careciam de ser completamente eliminadas. E para atingir este objetivo era necessário adotar medidas eficazes de saneamento, porquanto era na ausência de condições sanitárias e higiênicas adequadas que se encontravam as causas das moléstias.¹² O próprio Renato Kehl (1935, p. 281) observou que:

“Pela palavra e por escrito tem sido largamente proclamado o lamentável estado de miséria física em que se acha grande parte da população nacional. De há alguns anos a esta parte, a campanha pela salvação sanitária se tornou tão intensa, que conseguiu despertar a atenção dos poderes públicos e das classes letradas do país. Iniciou-se, assim, o saneamento rural e, como consequência deste, a reorganização dos serviços de higiene federal e de alguns Estados, seguindo-se certo afã patriótico de regeneração. A classe médica, a farmacêutica e o professorado, começaram a se interessar pelos problemas em foco, sendo que muitos de seus membros, abnegadamente, se alistaram entre os cruzados, colaborando, eficientemente, ou auxiliando com o inestimável concurso da solidariedade. Tais esforços multifários e perseverantes deram resultados patentes, em poucos anos, como demonstram as estatísticas demografo-sanitárias. A ancilostomose, o impaludismo e a sífilis foram entravadas, energicamente, na sua ação destruidora, bem assim alguns outros males de caráter endemico-epidêmico.”

A nacionalidade amparada pelo crescimento do índice da saúde, mediante o saneamento, foi concebida por diversos mecanismos. O saneamento, na realidade, designa um conjunto de procedimentos sociais e políticos desenvolvidos e aplicados no campo e nos meios urbanos. O sanitarismo rural foi marcado por ações como a missão do Instituto Oswaldo Cruz, coordenada por Artur Neiva e Belisário Pena através de vários estados do Nordeste e Goiás em 1912, e a publicação em 1916 do relatório da missão, denunciando as péssimas condições de vida nos sertões brasileiros; a criação do Serviço de Profilaxia Rural, em 1918, por Venceslau Brás; a promulgação do código sanitário em 1920, dando maiores poderes ao governo federal; a indicação de Carlos Chagas, então diretor do Manguinhos, para a coordenação do Departamento Nacional de Saúde Pública; a intensificação das campanhas de higiene infantil e

antituberculose movidas pelo Governo Federal durante 1923 e 1925 e a criação do Instituto Butantã por Artur Neiva.¹³

Nas cidades, as medidas de saneamento se configuraram pela organização e saneamento dos espaços público e privado. As medidas foram variadas, indo desde os primeiros programas de saneamento e de medidas de intervenção na área de saúde pública até programas de reorganização do espaço público (praças, vias públicas, etc.) e do espaço privado, principalmente no que diz respeito aos cortiços e vilas operárias, ambientes insalubres e locais bastante propícios ao surgimento de endemias e epidemias.¹⁴ Assim, as intervenções sanitárias tinham por escopo uma reorganização do espaço social de tal modo que se lhe atribuísse ordem, salubridade, disciplina, controle e progresso.

Visava-se, pois, uma harmonia e homogeneização asséptica que deveria se fazer evidente, ainda que isto implicasse em medidas de segregação e de contenção da maior parte da população urbana nos bairros da periferia. Afinal, a população pobre era encarada como imunda e atrasada em todos os sentidos: higiene, educação, sexualidade. Era força bruta e instintiva em seu estado puro, e por isso mesmo, despudorada (Rago, 1985, p. 175; Soihet, 1989, p. 41); de quem não se podia exigir uma relação formal e juspolítica, isto é, de cidadania. Percebe-se que os indivíduos das classes pobres não exerciam nem para si mesmos sua soberania individual e cidadã. Neste caso, as relações sociais são descompassadas e segregadoras, uma vez que “o verdadeiro contrato social é um contrato de tutela” (Castel, 1998, p. 308). Portanto, para os reformadores higienistas e sanitaristas (e empresários), a classe laboriosa era uma classe muito perigosa!¹⁵

O movimento eugenista teve uma grande proximidade com o movimento sanitarista, pelo menos no que diz respeito a seus aspectos históricos. A Liga Pró-Saneamento que foi articulada em 1917, logo após a publicação do relatório de Belisário Pena e Artur Neiva¹⁶ sobre as condições sanitárias nos sertões brasileiros, contou com a participação efetiva de figuras como Renato Kehl, Oscar Freire, Franco da Rocha e o próprio Artur Neiva. Estes, inclusive, fundaram em 1918 a Sociedade Eugênica de São Paulo, a primeira do gênero na América do Sul e que chegou a contar com “cerca de 140 associados, entre os quais se encontravam as figuras mais representativas do meio científico paulista” (Kehl, 1935, p. 27, 1929, p. 53s). Em 1923, no Rio de Janeiro, foi fundada a Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM), por iniciativa de Gustavo Riedel, que reunia dentre seus associados, educadores, médicos,

juristas e a elite da psiquiatria nacional (Castañeda, 1998, e Reis, 1994). Conste-se a criação em 1931 da Comissão Central Brasileira de Eugenia (CCBE), fruto de toda uma propaganda, veiculada no *Boletim de Eugenia*, desde seu primeiro número, em janeiro de 1929, em prol da fundação do Instituto Brasileiro de Eugenia.

O primeiro veículo de divulgação social especificamente voltado para as questões de eugenia, sob a forma de periódico, foi o *Boletim de Eugenia*, publicado sob os auspícios de Renato Kehl de 1929 até 1942. O alcance do *Boletim* se faz sentir basicamente por três aspectos: primeiramente por sua tiragem que nos três primeiros anos que foi de mil exemplares; em segundo lugar deve-se ressaltar que seis meses após o primeiro número o *Boletim* passou a ser publicado como separata de um famoso periódico médico brasileiro: *Medicamenta*. Por fim, pela grande e generosa acolhida do lançamento do periódico pelos jornais nacionais.¹⁷

Obviamente, o alcance e a participação na sociedade brasileira não se faz sentir em toda a sua pujança apenas na criação dessas instituições e periódicos especializados. A agitação eugenista foi intensa. Foram campanhas as mais variadas, desde a prevenção às endemias e epidemias até as campanhas de combate ao alcoolismo e aos casamentos consanguíneos, a promoção do exame pré-nupcial (que renderam, inclusive, a proposta de reforma do Art. 183-IV do Código Civil,¹⁸ por volta de 1919, e a promulgação do Art. 138 b da Constituição de 1934¹⁹), concursos eugenistas e o Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia, que se deu em julho de 1929, na Faculdade de Medicina, na Praia Vermelha (RJ), sob a presidência do Antropólogo Roquette-Pinto, devidamente assessorado por Renato Kehl.

Também houve uma consonância nos objetivos últimos dos movimentos sanitarista e eugenista: a salvação da nação pela recuperação da saúde degradada. Este escopo tão debatido pelos intelectuais “tupiniquins” (cf. Schwarcz, 1993, p.189-238) já desde fins do século XIX, se faz sentir no livro de Monteiro Lobato *Problema Vital* (1918), cujo prefácio da primeira edição é assinado por Kehl, no qual ele afirma:

“Foi consoante a realidade dos fatos averiguados e o desejo de que seja talhado semelhante estado contristador, tornando-o conhecido, que a Liga Pró Saneamento do Brasil e a Sociedade Eugénica de São Paulo se propuseram mandar reunir em volume os brilhantes artigos do eminente patricio e notavel homem de letras. Essas associações do visam, uma e outra, combinando seus esforços sinergicamente, propugnar pelo avigoramento da raça e portanto pelo progresso do

Brasil, depositam nas mão do leitor a exposição dos nossos achaques, esperando da sua clara compreensão que venha alistar-se mais um soldado nas fileiras da benemerita **cruzada** inaugurada pelos que estão crentes de que... ‘A maior preocupação do momento nacional é o saneamento’.” (apud Bizzo, 1994, p. 107).²⁰

No entanto, se o escopo social era único, o mesmo não se pode dizer do modo como sanitaristas e eugenistas consideraram as causas da degradação nacional que assolavam o Brasil. Para os sanitaristas, a causa de todos os males residia na falta de saneamento básico; como, aliás, o prefácio de Kehl ao livro de Monteiro Lobato deixa transparecer. Para os eugenistas, a causa é bem mais complexa: na realidade, ela é a conjunção de fatores sanitários e de fatores raciais. Assim, não basta pura e simplesmente sanear para se resolver os males nacionais; é preciso uma intervenção na própria estrutura racial do homem brasileiro. Mas como é o homem brasileiro? Qual o seu tipo antropológico, que merece ser tão considerado assim com vistas a se pensar e elaborar estratégias complexas e intrincadas de recuperação nacional? Vejamos a seguir.

4. Raça e tipo antropológico

Desde fins do século XIX se afirma que o povo brasileiro é um povo mestiço. Trata-se não de mera constatação de fato; trata-se mais propriamente de uma forma de explicar o atraso nacional e a inviabilidade do Brasil enquanto nação. Ao contrário dos discursos liberais clássicos que viam em sua população uma força de trabalho e uma força econômica, se vislumbra aqui o nascimento de um discurso de cunho racista que buscava justificar na miscigenação racial o estágio de desenvolvimento em que se encontrava o Brasil. No entanto, isto não quer dizer que haja uma real contradição entre discurso liberal e discurso racista. Antes, os discursos racistas introduziam um elemento que não poderia ser apresentado pelos discursos liberais: a de que nem todos os cidadãos são iguais e que a sociedade estava organizada em conformidade com princípios hierárquicos bastante rígidos. A cidadania de alguém era concebida como determinada racialmente, o que não se pode alterar, por mais que se queira. Não há vontade individual que possa efetivamente superar o determinismo biológico da raça!

Neste sentido, a questão da mestiçagem era encarada como problema biológico e, por conseguinte, como problema nacional. Fato

atestado em uma comunicação de Roquette-Pinto de 1929, apresentada no I Congresso Brasileiro de Eugenia. A sua comunicação tem por título “Nota sobre os *typos anthropologicos do Brasil*” (1929, pp. 119-148) e parte do problema do povoamento do território nacional que se apresenta de duas formas: ora pela alegação da baixa densidade populacional frente à extensão do território brasileiro; ora pela afirmação da necessidade de braços, isto é, de mão-de-obra que dê conta de tirar proveito das riquezas naturais do país. Refutando este problema, Roquette-Pinto define como o real problema nacional a falta de organização, sem contudo desconsiderar os malefícios da política de povoamento do Brasil, ao que observa como a sua questão central naquela comunicação (1929, p. 123s): “Visto que o seu modo de agir, na luta pela conquista da terra, não permite que se considerem os mestiços do Brasil como gente moralmente degenerada, vejamos si as suas características anthropologicas mostram signaes de decadencia anatomica ou physiologica; vejamos si é gente physicamente degenerada.”

Considerando os principais critérios analíticos da Biometria aplicáveis ao homem, donde resulta a Antropometria – isto é, considerando a estatura, o índice cefálico, o índice nasal, a altura da face e o perímetro torácico – Roquette-Pinto²¹ discorre sobre as principais características dos tipos antropológicos brasileiros. Depois, valendo-se de cálculos estatísticos, em conformidade com o estabelecidos pelos principais teóricos da Biometria (Quêtelet e Galton), e recorrendo a apenas um dos critérios antropométricos, o índice nasal, compara o tipo *Leucodermo* (branco) com o tipo *Phaiodermo* (mulato), os dois grupos mais numerosos da população. Daí conclui que se tratam, do ponto de vista antropométrico, de grupos bastante variados em que algumas distinções se devem a fatores contingenciais e não a fatores inerentes aos tipos analisados. Por exemplo, a força muscular que “é, pois menor nos leucodermos. Mas isso deriva de condições profissionaes e não tem nenhuma significação anthropologica”. Com isto, Roquette-Pinto (1929, p. 136) pôde concluir que não há relação alguma entre miscigenação e degenerescência. E acrescenta: “É uma questão bastante difficil, á primeira vista; pois que o resultado dos cruzamentos é condicionado não somente por *factores biologicos* mas também por *factores sociaes*” (Roquette-Pinto, 1929, p. 136).

Evidencia-se assim no discurso de Roquette-Pinto uma defesa ambígua da mestiçagem. Ambígua, pois afirma a não-inferioridade dos mestiços. No entanto, não deixa de verificar neles alguma debilidade; seja

fruto de fatores sociais ou culturais, ou mesmo um traço de caráter: “Do ponto de vista moral, no entanto, é preciso reconhecer que os mestiços manifestam uma accentuada fraqueza: a emotividade exagerada, optima condição para o surto dos estados passionaes” (Roquette-Pinto, 1929, p. 138).

Sabidamente, o discurso de Roquette-Pinto se difere bastante do de Renato Kehl.²² Mas a ambigüidade do primeiro é tamanha a ponto de Kehl, na segunda edição de suas *Lições* (1935, p. 250), tirar proveito daquela última afirmação do antropólogo; de tal modo que pôde afirmar que “os mestiços sofrem de verdadeira discrasia constitucional que reflete sobre o equilíbrio psíquico e mental, perturbando-o”. Vejamos agora como a questão das raças e dos tipos antropológicos se colocam para o eugenista.

5. A questão da raça na ótica de Kehl

A questão da raça e dos tipos antropológicos não são em Kehl temas distintos, mas a expressão “tipos antropológicos” atendia melhor as necessidades teóricas da antropometria, do que o conceito bastante vago de “raça”, caro para qualquer eugenista. Em virtude de seus interesses eugênicos, o conceito de “tipos antropológicos” foi transformado em “tipos eugênicos”. Antes de discutir mais pormenorizadamente o racismo de Kehl, vejamos como ele compreende o conceito de “tipo eugênico”, e de que modo esta questão conceitual afeta suas considerações raciais.

5.1. O paradoxo inicial: a inexistência de uma raça normal como tipo ideal

Na décima segunda lição, Kehl (1935, p. 267) apresenta o que entende pelo conceito de “tipo eugênico” como tipo ideal. Ele observa que toma, a princípio, Galton como base, especificamente a partir da sua lei da mediocridade, onde “evidenciamos a propensão natural das descendências de se aproximarem do tipo medio de raça”, quer acima, quer abaixo da linha de medianidade.²³ Para ele o tipo eugênico é a “gente forte e fiera”, apresentando quatro qualidades fundamentais: qualidade psíquica (que tem como seu traço dominante a ambição política ou econômica), caráter moral, inteligência, e qualidade somática. Tais qualidades devem ser herdadas de genitores, também eles, de

qualidades garantidas e reconhecidas. Isto posto, Kehl (1935, p. 268) define assim o tipo ou o indivíduo eugênico: “Segundo o *nosso* ponto de vista, o indivíduo eugenico deve representar um tipo *equilibrado superior*, fruto da soma dos caracteres hereditarios otimos, e proveniente de dois ramos ancestrais fisicos e mentalmente normais.”

No entanto, Kehl constata que esse tipo eugênico ideal praticamente não existe. O que geralmente se encontra, são indivíduos com uma ou outra qualidade dita excelente. Contudo, a despeito desta constatação, Kehl entende que ela não decorre necessariamente em óbice, mas em um modelo que, se não pode ser alcançado integralmente, pode-se ao menos se aproximar mediante políticas eugênicas.

Considerando sua concepção de tipo eugênico enquanto tipo ideal, o que se faz notar é que a biometria de Galton foi fundamental a esta concepção na medida em que Renato Kehl compreendia o tipo eugênico não como o tipo de maior excelência, mas como o tipo localizado na medianidade. Contudo, apesar das pessoas tenderem ao tipo ideal, enquanto tipo médio, na realidade elas se aproximam da medianidade, para cima ou para baixo da escala galtoniana, mas não se situam *na* medianidade. Afinal, para Galton, a medianidade é apenas uma linha divisória entre as duas grandes classes de indivíduos (ótima e péssima), funcionando, portanto, como um limiar. Kehl, por sua vez, transforma esse traço de limiar num traço de idealidade, um modelo e ao fazer isto se vê obrigado a admitir a sua completa inacessibilidade.

A postulação de um tipo ideal feita por Kehl pode ser explicada não por sua relação com os trabalhos de Galton, mas por uma tendência bastante comum na comunidade científica, especificamente no seio da Medicina, da Biologia e da Genética nascentes. Nestes campos de conhecimento se estabeleceu, principalmente a partir do século XIX, uma relação de equivalência entre média e norma; e por conseguinte configurou “cientificamente” o conceito de “normal”. O famoso fisiologista Claude Bernard, por exemplo, compreendia o normal “muito mais como um tipo ideal em condições experimentais determinadas, do que como média aritmética ou freqüência estatística” (cf. Canguilhem, 1990, p. 119). Em suma: o que se evidencia nas ciências biomédicas durante os séculos XVIII e XIX é uma busca desenfreada pela quantificação e pela normatização com o objetivo explícito de se auto-afirmarem como ciência, o que lhes conferiria alguma legitimidade teórico-discursiva e de método. E Kehl não passa incólume a esta necessidade de auto-afirmação e legitimação científica.

Ao seguir os “avanços” na Medicina e na Biologia modernas, presenciamos na obra de Kehl um esvaziamento ontológico do tipo médio e, portanto, do tipo ideal. Este não tem mais existência, daí sua inacessibilidade inerente, o que implica numa inversão da teoria do tipo médio de Quêtelet no que tange à relação entre normalidade e frequência. Se para Quêtelet, o tipo médio era considerado normal por ser mais freqüente, a partir do século XIX – e Kehl reflete a partir dessa inflexão – ocorre uma prevalência do normal, enquanto normalidade e não enquanto normalidade, de tal modo que “um traço humano não seria normal por ser freqüente; mas seria freqüente por ser normal” (Canguilhem, 1990, 126). Portanto, a idealidade de um tipo antropológico, enquanto tipo médio, não se caracteriza para Kehl pela sua frequência, mas por sua normatividade. Empírica e estatisticamente, os indivíduos se localizam na escala galtoniana (aludida por Kehl) como desvios à norma. O que urge agora considerar é se isto implica em dizer que todo o desvio da medianidade é necessariamente uma anormalidade.²⁴

Kehl é pessimista quanto ao estado do povo brasileiro e, portanto, da nação. É por isto que, várias vezes e em vários textos, refere-se ao escopo do projeto eugênico como sendo o projeto da regeneração humana; o que significa dizer, ao menos subrepticamente, que o povo brasileiro enquanto espécie humana se encontra num estágio de degradação contínua e agravada. Neste sentido, regenerar para Kehl significa, em primeira instância, aplicar uma série de procedimentos, classificados em eugenia positiva e eugenia negativa. A eugenia positiva visa a promoção dos fatores hígidos e a eugenia negativa visa conter, reprimir senão eliminar, o que ele denomina “fatores disgênicos”. O que se pode inferir disto é que, se comparado com a tabela galtoniana, o grande objetivo de Kehl é conter os “fatores disgênicos”, na impossibilidade de eliminá-los, de tal modo que se consiga tanto uma depuração racial (entenda-se branqueamento) pautando-se na teoria mendeliana da hereditariedade, principalmente nas Leis da Disjunção e da Hibridação (Nalli, 2000 pp. 22-31); bem como se consiga conduzir a prole das famílias biológica e racialmente deficitárias ao umbral da medianidade. Assim, os desvios de ordem deficitária à medianidade não podem ser consideradas normais e sim casos estatisticamente evidentes de disgenia,²⁵ portanto de anormalidade.

O mesmo já não se pode dizer dos desvios estatísticos “para cima”. Ao contrário, eles são até incentivados pela eugenia positiva, de

tal modo que, quanto mais distante da linha de medianidade, ou como propõe Kehl, linha da mediocridade, mais otimizado será o caráter hígido da prole. Neste caso, o desvio da linha da mediocridade não denota estatisticamente alguma anormalidade, antes sim o aprimoramento racial da espécie, do povo, e da nação. Neste sentido, é possível afirmar que Renato Kehl não aceitava integralmente as intuições eugênicas e biométricas de Galton porque aceitava com reservas a sua Lei da Tendência à Medianidade.

Em suma, o fim último da eugenia não é – segundo Kehl – alcançar a idealidade do tipo antropológico, já que ela é inacessível; mas superá-la de tal modo que toda a população nacional, ou ao menos a sua maioria (encarada como espécie racial) possa se localizar como classe galtoniana ótima. Portanto, o tipo eugênico de Kehl não coincide com o tipo médio preconizado pela escala biométrica de Galton.²⁶

5.2. Raça, indivíduo e fatores disgênicos

Kehl parte da compreensão da impossibilidade do tipo médio enquanto tipo eugênico ideal ou, como ele mesmo diz (1935, p. 48), de um “tipo racial genuíno, tipo estadão, para dele derivar o tipo médio”. No entanto, isto por si só não o impediu de considerar o indivíduo, o povo brasileiro e, por conseguinte a nação, de um ponto de vista racial; especificamente no que diz respeito à miscigenação:

“Há povos que nos convém e outros que devemos evitar. O nosso representa verdadeira salada de raças incompatíveis. A nacionalidade está em estado de colicas; o metabolismo processa-se irregularmente: os órgãos emunetorios não apresentam capacidade para desassimilação e cada dia são absorvidos novos elementos prejudiciais.” (Kehl, 1935, p. 239s).

Salta aos olhos a sua franca oposição ao processo de miscigenação racial do povo brasileiro. Já vimos anteriormente que ele admite a contragosto e com pesar, a impossibilidade de se ter raças puras no Brasil, uma vez que o homem é um “heterozigoto complexo”. Ou seja: que o homem enquanto espécie e enquanto indivíduo é, por excelência, fruto do hibridismo racial e, portanto, mestiço. Além do que, no caso brasileiro, sempre se incentivou a prolífica miscigenação racial de tal modo que seu predomínio é quase absoluto.²⁷

Como se explica este traço típico da espécie e do indivíduo humano? Parece-nos que a saída de Kehl se pautou em seu recurso às leis mendelianas da hereditariedade. O que se revela de pertinente aí para o tratamento discursivo de Kehl à miscigenação? É que Mendel descobriu, pelas Leis da Disjunção Hereditária e da Hereditariedade por Hibridação, que o indivíduo traz em seus genótipos características – dominantes ou recessivas – provenientes de seus genitores. Este indivíduo é, pois, um indivíduo híbrido. Deste modo, também Mendel introduz uma oposição entre classes puras e classes híbridas: as células reprodutoras ou sexuais sempre são puras mesmo que os indivíduos não o sejam.

Disto, Kehl se permite uma extrapolação epistemológica (dir-se-ia, talvez, um erro?). Ele retrabalha a relação entre classes pura e híbrida não no nível das células germinativas, mas dos indivíduos portadores das mesmas; dando, assim, continuidade na radicalidade da extrapolação até às raças. Deste modo, Kehl se permite a admissão de linhagens raciais puras, ainda que isto se sustente apenas no plano discursivo de sua exposição. Ora, um dos graves problemas do povo brasileiro enquanto raça é a sua constituição de “cadinho racial”; o que significa dizer que o povo brasileiro, entenda-se raça brasileira, é na pior das acepções um povo mestiço, uma raça híbrida.

Um dos objetivos visados pela eugenia de Kehl é o aprimoramento racial, e isto se pode entender como um processo de purificação racial. O que pode ser alcançado através de medidas, amparadas nas leis mendelianas da hereditariedade, que incentivem a geração de proles cada vez mais puras nos seus genótipos. Neste sentido, as raças são compreendidas por Kehl como classes mendelianas, marcadas pelo seu grau de pureza. Ou, considerando sua constatação do estado híbrido da população brasileira, marcadas pelo seu grau de impureza. O cume dessa extrapolação epistemológica é a associação efetuada por Kehl entre as leis mendelianas e o evolucionismo de corte spenceriano, no qual as diversas etnias são qualitativamente relacionadas, de tal modo que se pode considerar a etnia branca como raça superior.²⁸

Portanto, pode-se inferir que para a eugenia de Kehl existem duas modalidades de consideração acerca do indivíduo e da raça. Por um lado, há as considerações sobre uma idealidade que não coincide com o limiar galtoniano da medianidade. Mas é uma idealidade que deve ser buscada como aprimoramento, a qual coincide, sem seu discurso, com a tese da depuração racial tanto da raça quanto da individualidade futura

(prole), o que culminaria numa melhoria da sociedade. Ou seja, Kehl sustenta que a base da sociabilidade humana e da manutenção da tessitura social é de ordem biológica e que pode ser alcançada pela eugenia. Esta é, portanto a grande utopia epistemocrática de sua eugenia, uma vez que se pretendia reguladora e controladora do indivíduo, e por sua linhagem, reguladora da sociedade como espaço de relações hierarquizadas eminentemente raciais:

“De acordo com os preceitos humanitários e sociais contemporâneos, procura robustecer os princípios de verdadeira solidariedade individual, imprimindo uma nova orientação medico-social para o aproveitamento maximo dos esforços de cada um em proveito coletivo e, portanto, da espécie. Pretende regenerar os individuos para melhorar a sociedade.” (Kehl, 1935, p. 46).

Por outro lado, há também no discurso eugênico de Kehl uma série de constatações que corroboram sua tese do processo crescente de degradação humana e racial (no sentido biológico) do homem brasileiro, tese comum aos movimentos sanitaristas e ao higienismo brasileiro.²⁹ No entanto, o que prepondera em *Lições de Eugenia*, não é uma apresentação tematizada deste tipo ideal, mas a denúncia do estágio de degradação biológico-racial do povo brasileiro, bem como de seus perigos àquela parcela da população que se localiza na “fidalguia eugênica” como nos fala Kehl; e que portanto ameaçam a organização social e nacional do Brasil. A isto, Kehl se deteve bastante, principalmente na terceira lição, quando discorre sobre os “fatores degenerativos da espécie”.

Por fatores degenerativos, Kehl (1935, p. 48) entende “os agentes de influencia idiocinetica que agem, prejudicialmente, sob o ponto de vista anatomico ou funcional, desviando o homem do tipo medio da raça.” A degenerescência é, portanto o desvio deficitário do tipo médio e, portanto “das qualidades de origem do individuo, sob a ação de fatores e circunstancias involuntarias, sobretudo de ordem congenita e hereditaria” (Kehl, 1935, p. 49).

Os fatores degenerativos são responsáveis por estigmas de toda ordem: físico, moral e intelectual (diríamos hoje “mental” ou “psicológico”). Os indivíduos estigmatizados dessa forma são geralmente bastante débeis e fracos, a ponto de não terem um grande período de sobrevida, fato este interpretado por Kehl como a ação precisa e benevolente da “Mãe Natureza” que, pela seleção natural, elimina os

menos aptos. No entanto constata-se que não é pequena a parcela da população que apresenta alguma degeneração. E mais: ela se prolifera, geralmente entre si, de tal modo que toda a sua prole apresenta algum estigma, decorrente de um dos progenitores ou até dos dois, durante gerações, com maior ou menor gravidade.

Mas quais eram, segundo Kehl, os elementos condicionantes da situação de degradação e degeneração da população brasileira? Kehl identifica vários: o pauperismo; a filantropia contra-seletiva; a ignorância; o urbanismo; os vícios, especialmente o alcoolismo; as doenças; e a guerra. Vejamos sucintamente cada um destes “fatores degenerativos” (ou disgênicos).

Um dos maiores responsáveis pela degeneração biológico-racial da população brasileira é o pauperismo. Mas não pelo fato de que a situação econômica dificulte a satisfação das necessidades básicas do indivíduo pobre. Kehl, enquanto médico não consegue vislumbrar nenhuma relação mais profunda entre condição sócio-econômica e saúde. Limita-se a constatar estatisticamente uma relação entre pauperismo e mortalidade infantil, bem como entre condição sócio-econômica e fecundidade das famílias, sem se perguntar por suas causas. Na primeira relação Kehl cita um levantamento estatístico feito em 1911, na Inglaterra, considerando o mesmo número de crianças para as classes alta e média, e para as classes pobres. Nesta, o índice de mortalidade é o dobro da verificada nas classes alta e média. No caso da relação entre condição sócio-econômica e fecundidade Kehl (1935, p. 51) observou que se trata de uma relação proporcionalmente inversa; isto é, quanto mais elevada a posição sócio-econômica da família, menor é a sua fecundidade.

Constatação similar foi feita por Kehl em suas atividades como médico com 500 famílias. Atentando-se à fecundidade, ele observou que dos casais abastados, sua média de filhos é de 3,24 por casal enquanto os casais ditos pobres tinham em média 3,50 filhos por casal. Um outro dado importante, considerando a mortalidade infantil, é que dos casais investigados, os casais abastados têm 82,35% de seus filhos vivos, apresentando um índice de mortalidade infantil de 7,56%. Os casais pobres, por sua vez, apresentaram um índice de 64,25% de filhos vivos e um índice de 23,04% de mortalidade infantil (Kehl, 1935, pp. 261-267).

Kehl não vai além em sua análise. Ele opta por estabelecer uma relação entre pauperismo e ignorância. Entretanto, ele introduz uma crítica ao que denominou “filantropia contra-seletiva” (esta crítica não

consta da primeira edição das *Lições*). A filantropia contra-seletiva consiste numa má orientação das ações filantrópicas da sociedade, que apóia e defende os medíocres, débeis e degenerados, e se descuida do amparo e estímulo dos indivíduos “normais” e “saudáveis”. A defesa liberal dos direitos humanos e da democracia levaram as instituições de assistência social a exercerem uma filantropia que contraria a lei evolucionista (darwiniana) da seleção natural. Um dos motivos da degradação social, no entender de Kehl, é que a sociedade se estrutura e se regula no sentido oposto das bases biológico-raciais, que segundo ele sustentam a tessitura social. É necessário, portanto, que ações filantrópicas coloquem novamente nos trilhos estabelecidos pela seleção natural o que as organizações sociais, com seu avanço principalmente político, retirou: deve-se aprimorar e ampliar o “núcleo aristogênico” (Kehl, 1935, p. 54),³⁰ ainda que afetado infortunadamente pela pobreza. O pauperismo em si não é um problema social e eugênico, uma vez que muitos pobres pertencem ao “núcleo aristogênico”, ao contrário de muitas famílias abastadas (os nobres, por exemplo), que são cacogênicas.

Um terceiro fator degenerativo é a ignorância, que facilita a proliferação das doenças e, portanto da mortalidade infantil. Neste sentido, ao efetuar sua própria estatística sobre fecundidade e mortalidade infantil, Kehl (1935, p. 265) constatou que:

“Do total de casais que conservaram filhos vivos 35,3% representa a percentagem dos casais que tinham apenas 1 filho; 24,5% 2 filhos e 3% apenas os que conservaram todos os seus 6 filhos. Não fosse a situação de miséria e de falta de educação reinantes na grande massa da população e deveríamos encontrar médias bem superiores.”

Um outro fator que se agrega aos dois anteriores é o urbanismo, em virtude do crescimento desorganizado das grandes metrópoles:

“As metrópoles, com sua tentadora influencia atraem milhões e milhões de indivíduos, que ali se aglomeram, expondo-se á luta intensa de competições, á fome, á miséria, á vida tortuosa e afanosa de dificuldades, á promiscuidade, ás atribulações, á solicitação para os vícios, á vida em casas anti-higienicas, sem conforto, sem ar nem luz.” (Kehl, 1935, p. 56).

Esta observação está diretamente relacionada com o crescimento desordenado dos grandes centros urbanos, após a Proclamação da

República, coincidindo com outros três fenômenos sociais: o fim da escravidão, o êxodo rural, e a imigração estrangeira. Esses fenômenos culminaram numa grande leva de pessoas a fixarem moradia em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro. Esse crescimento desordenado foi encarado como um imenso problema social que implicou numa série de medidas bastante radicais, antipopulares e antidemocráticas, no início do século XX. O exemplo capital disto é a reforma por que passou o Rio de Janeiro que, enquanto capital do país, deveria ser sua vitrine; mas que era, na realidade um antro de doenças, do cais até às casas passando pelas vias públicas onde se apinhavam as gentes de todas as classes, nacionalidades e cor, o que lhe dava o título fúnebre de “túmulo de estrangeiro” (Sevcenko, 1998, p. 22s).

Um outro fator degenerativo são os vícios, principalmente o alcoolismo, causador preponderante da criminalidade; que bem se associa à índole “fraca e mestiça” do povo brasileiro. De forma similar, Kehl considera as doenças enquanto causas letais e degeneradoras da espécie humana. Neste caso, ele arrola como exemplos a sífilis, a tuberculose, a opilação (a ancilostomose), o impaludismo (a malária) e a lepra. Na nona lição, Kehl se detém um pouco mais sobre estes fatores degenerativos. Grosso modo, a sua constatação no que diz respeito ao alcoolismo e à sífilis, e suas conseqüências degenerativas, se resumem e expressam assim: “Alcoolismo nos ascendentes. Taras psíquicas nos descendentes. Sífilis nos ascendentes. Taras físicas nos descendentes” (Kehl, 1935, p. 151). É muito comum que alcoolismo e sifilismo se encontrem num mesmo indivíduo e, por conseguinte, com conseqüências drásticas à sua prole. Isto sem falar em outras doenças, como a tuberculose; que é definida por Kehl (1935, p. 158) como doença selecionadora, isto é, que contribui para o pleno cumprimento da Lei da Seleção Natural:

“A tuberculose, seja-nos permitido o paradoxo, é uma doença até certo ponto misericordiosa, porque abrevia a vida sofredora de incapazes e defende a espécie da sua influencia debilitadora. Se ela não existisse, estaríamos esmagados por uma colossal massa de monstruosidades e se teria criado uma sub-raça cacoplástica.”

Um último grande fator condicionante de degenerescência é a guerra. Certamente, Kehl a considerou enquanto um fator disgênico, pois as *Lições de Eugenia* tiveram sua primeira e segunda edição em 1929 e

1935, respectivamente. Prova disto é que consta na nona lição um quadro estatístico relatando o número de homens mobilizados à Primeira Guerra: 70 milhões; dos quais 24 milhões a favor da Alemanha e 46 milhões de soldados aliados. Só a Alemanha perdeu quase dois milhões de homens no *front*, e ao todo quase treze milhões de alemães perderam suas vidas – “indivíduos brancos, da melhor categoria racial, social, intelectual e econômica do mundo!” lamenta Kehl (1935, p. 64). E não se trata apenas das baixas de vidas humanas ceifadas pela guerra ou dos inválidos. Trata-se também que o alcance disgênico da guerra tem outras conseqüências: “como do afastamento do trabalho e do lar, da miséria, da doença, da redução e do retardamento dos casamentos e conseqüentes baixas da natalidade hígida” (*passim*). Obviamente, não se deve imaginar um Kehl ingênuo quanto às guerras. Bem sabia ele que elas não eram como que entidades auto-suficientes e auto-condicionadas. A guerra é sim fruto da irresponsabilidade e ambição política: “A guerra é sempre cruel e não passa, quasi sempre, de recurso desumano de estadistas ambiciosos” (*passim*).

6. Considerações acerca do racismo de Kehl: questão de cor ou de gene?

O que se pode concluir sumariamente do que foi dito até então? Que o ser humano, como indivíduo ou espécie (raça), se configura para Kehl de dois modos: ou ele é hígido e normal ou ele é disgênico e, portanto, um degenerado. No primeiro modo de configuração, predomina um tipo ideal, mas passível de ser alcançado mediante diversos procedimentos e meios eugênicos que podem ser adotados. Neste sentido, mais do que uma idealidade intangível, o homem hígido é uma utopia. Pois o grande desafio para Kehl é conformar senão a totalidade, pelo menos a maior parte da população e, por conseguinte da sociedade e da nação, pela hígidez. O segundo modo de se configurar o homem é mais o resultado de uma constatação de fato, e de interpretação eugênica da sociedade e da nação brasileira; comparada, inclusive, com outras nações. Vale a pena analisar esta interpretação do caráter mórbido e degenerado do homem; principalmente, pelo fato de que esta interpretação condiciona, no plano discursivo, a utopia eugênica e que também configura suas medidas e práticas.

Quais são os motivos da degeneração humana? Existem duas linhas de argumentação preponderantes, principalmente no que tange à

questão da mestiçagem e que afetam discursivamente a concepção racista de Renato Kehl. Com isso, a questão da mestiçagem foi tratada de duas maneiras, não necessariamente complementares e sim justapostas. Isto permite supor que o racismo de Kehl tem duas facetas.

Se focarmos exclusivamente as teorias da hereditariedade, principalmente de Mendel e Weismann, o que se encontra na exposição de Kehl (Nalli, 2000, pp. 12-46; e Castañeda, 1998, pp. 23-48) – e de fato encontramos em algumas de suas *Lições* – é uma redução do indivíduo humano a um organismo complexo, organizado e constituído de partes que, por sua vez, são encaradas também como estruturas complexas de tecidos e de células. Ou seja, o ser humano é, em Kehl, biologicamente reduzido às suas células, aos seus plasmas e, portanto, a seus genes. Assim, a questão da mestiçagem fica reduzida ao espectro do hibridismo genético. Neste sentido, o racismo de Kehl, em seus fundamentos epistemológicos, reduz-se ao jogo de oposições entre indivíduos puros e híbridos; entre classes mendelianas puras e híbridas. A questão das linhagens de cor são neste ponto irrelevantes; porquanto não é pela cor da pele que o homem, indivíduo e espécie, é considerado, mas pela sua constituição orgânica e genética.³¹ E deste modo, a conclusão a que se deve, inevitavelmente, chegar é que o racismo de Kehl é a-cromático!

No entanto, justaposto a seu racismo a-cromático, encontra-se também um racismo que consiste em valorizar um tipo antropológico por sua cor. Neste caso, a linhagem de cor é fundamental para determinar que tipo antropológico ou racial é ou não superior a um outro. É neste sentido que há, em várias passagens das *Lições de Eugenia*, uma condenação da miscigenação racial, acompanhada quase sempre da valorização positiva da raça branca, principalmente a ariana³² e da valorização negativa tanto do negro quanto do mestiço, principalmente do mulato. Como se a questão da raça pudesse ser alcançada em seu nível mais superficial aos olhos do eugenista; olhos de cientista, mas que se pretende organizador e regulador da ordem social, marcada pela hierarquização absoluta, mediante a cor.

Isto denota uma ambigüidade inerente ao discurso eugênico de Kehl, que não foi devidamente resolvida. Kehl ou não foi suficientemente crítico em decantar as teorias de modo a evitar justaposições ou então optou em, *promiscuamente*, uni-las todas, desde que dessem a ele como eugenista e ao eugenismo como movimento de intervenção social e nacional que foi, assim como o sanitarismo, um

discurso legitimador de sua pretensão epistemocrática de controle social.³³

Aparentemente, o racismo de Kehl é acromático. No entanto, ao admitir a importância clínica e racial da questão da constituição, Kehl se detém nas constituições típicas predominantes de alguns países e regiões, sem caracterizá-las; mas quando aborda a raça negra e dos mulatos afirma: “A raça negra apresenta uma constituição que a faz fraca, presa para a tuberculose, condição esta ainda mais evidente entre os mulatos que são muito sensíveis ao bacilo de Koch” (Kehl, 1935, p. 164).

Ao fazer isto, Kehl subverte o conceito de raça enquanto classes mendelianas pela questão da cor e de sua linhagem. Já que, de um ponto de vista lógico, a admissão da primeira acepção de raça não permite por si só a admissão da segunda. Assim, se por um lado a miscigenação é encarada como maléfica porquanto gera indivíduos heterozigotos, isto é, híbridos, num segundo momento ela é mais periclitante ainda à espécie. Não porque dá origem a indivíduos híbridos, mas porque gera indivíduos não-brancos, com a constituição preponderantemente negra e, portanto, com seus desvios e debilidades orgânicas, psíquicas, e morais. Portanto, o temor racista de Kehl aponta não para o embranquecimento da raça, ou melhor, do povo brasileiro, mas denuncia a *mulatização* dos poucos homens brancos que porventura existiam no Brasil. Daí seu pessimismo.

Seu nacionalismo, marcado por sua verve intervencionista visa à erradicação da condição mestiça do homem brasileiro como uma das medidas a serem tomadas, já que reside nela a origem de quase todos os males que podem acometer a nação. Os “fatores degenerativos” apenas indicam o grau de degradação da população brasileira nas três primeiras décadas do século XX, obviamente interpretadas à luz do discurso eugênico de Kehl. Mas o grande problema a ser combatido é o da mestiçagem. Tanto numa acepção quanto na outra do racismo de Kehl, o que lhes há de comum é seu traço determinista da condição biológico-racial do indivíduo e do povo brasileiro e, portanto, do Brasil como nação. Toda modalidade de intervenção deve afetar ou a estrutura cromossômica que sustenta a hereditariedade ou a miscigenação das cores raciais. No intuito de propiciar melhores condições de vida, isto é, saudáveis, ainda que não seja para todos e, deste modo, garantir a possibilidade da geração de proles cada vez mais puras, aperfeiçoadas, superiores e brancas.

7. Considerações sobre segregação e sociabilidade eugênica em Kehl

Uma última questão que merece algumas considerações diz respeito ao modelo de sociabilidade preconizado pela epistemocracia eugênica de Renato Kehl. Primeiramente, vale reiterar que, considerando o exposto até aqui, por extrapolação naturalística, o eugenista concebe o homem – quer em seu aspecto genérico, quer enquanto indivíduo – apenas como um organismo vivo, um ser estritamente biológico; regulado de maneira fundamental ou pelos fatores genéticos ou por sua cor.

Que os indivíduos de uma mesma comunidade, ou de uma mesma sociedade (entendendo por este termo, bastante livremente: cidade, estado e mesmo país/nação) possam, e sejam, diferentes não resta a menor dúvida. No entanto, as diferenças individuais se restringem a estes aspectos de cunho bio-antropológico? E mais: considerando que essa extrapolação naturalística se estende também à relação entre indivíduo e sociedade, às multifacetadas relações de sociabilidade, reduzindo-as a relações de fundo biológico e/ou racial; não se pode ver aí um tremendo exagero da parte da epistemocracia eugênica de Kehl? As diferenças individuais permitem, *per se*, o estabelecimento taxinômico e social de hierarquizações? O hibridismo genético e a mestiçagem racial, que colocam a todos nós sob a égide da diferença, permitem a redução da diferença à hierarquia, às relações de superioridade/inferioridade racial, às relações de aristogenia/cacogenia?

São muitas as questões suscitadas pelo exagero epistemocrático de Kehl. Certamente, não é possível considerar todas. Contudo, é possível interpretar de maneira satisfatória seu limite. Após a descrição minuciosa da caracterização bio-antropológica restritiva do humano, enquanto espécie, e enquanto indivíduo, cabe agora mostrar o limite teórico do imaginário eugênico com relação ao processo de sociabilidade.

Um aspecto que chama a atenção é a verve classificatória e hierarquizante de Kehl. De que modo se relaciona – segundo o eugenista – hierarquia e sociabilidade? Prevalece, nas culturas ocidentais modernas, após a Revolução Francesa, a crença jus-política de que todos os homens são iguais. Instaurou-se, ao menos no plano legal da organização social, o princípio da isonomia civil, princípio este que é, ainda hoje, um dos baluartes do Liberalismo.³⁴

Tende-se a identificar uma oposição entre o Liberalismo e a epistemocracia eugênica de Kehl. Mas será que é assim mesmo?

Obviamente, não se trata de, apressadamente, “classificar” Renato Kehl de liberal. Contudo, a tematização liberal do indivíduo como seu princípio fundante é bastante semelhante à tematização eugênica efetuada por Kehl. Também nele o indivíduo consiste numa espécie de mônada, quase que auto-suficiente e considerado fator determinante, por sua constituição, de sua higidez ou de sua degeneração racial. A sua debilidade mórbida ou social (a vagabundagem como modalidade de tara, por exemplo) é decorrente de sua constituição bio-antropológica. E também em Kehl, assim como na visão liberal corrente, a sociedade restringe-se à condição de coleção e somatório de indivíduos. A grande “diferença” que – pelo contraste – talvez seja mais revelador de nosso “igualitarismo” liberal é que, com Renato Kehl, descobrimos sob o *Homo aequalis* o *Homo hierarchicus*!

É merecedor de nota, porém, o diagnóstico que nosso anti-herói faz da sociedade brasileira (entenda-se nação) de seu tempo: é uma sociedade que vai mal, muito mal das pernas! O seu nacionalismo pessimista, numa versão eugênica, por conseguinte, naturalista e, acrescente-se, a-histórica, apresenta-nos uma sociedade fragilizada ao extremo em sua organização e nas relações de sociabilidade entre os indivíduos que a integram e constituem. Quando o eugenista denuncia o estágio de degradação racial do povo e da sociedade brasileira – afetando visceralmente a sua condição de nação –, ele evidencia em seu lamento o processo de desagregação social vigente no país nas décadas de 1920 e 1930.

Entretanto, seu projeto epistemocrático não oferece uma solução a este quadro de desagregação social, que ele interpreta enquanto degeneração bio-antropológica e racial do indivíduo e da sociedade; ainda que ele tenha proposto, no decorrer das *Lições de Eugenia*, uma série de procedimentos e medidas eugênicas de intervenção social com vistas à regeneração racial da nação brasileira.

Por que ele não consegue oferecer uma solução viável? Muitos são os motivos para que uma proposta não seja eficaz. No caso em análise, o principal motivo reside na leitura equivocada de Kehl acerca da relação entre indivíduo e sociedade, fruto de seu naturalismo exacerbado, cuja marca se faz sentir em sua caracterização do indivíduo. Se o lamento do eugenista pode ser lido como uma constatação, talvez até bastante perspicaz (apesar de sua tendência reduncionista), Kehl é incapaz de apreender as relações sociais de modo a identificar uma correlação mais dinâmica entre indivíduo e sociedade.

A sociedade para Kehl consiste numa sociedade de indivíduos enquanto somatória ou coleção, de organismos que, no entanto, não interagem entre si. A sua prevalência discursiva do sujeito diante da sociedade lhe impede de compreender a sociedade como uma totalidade social, integrada e integrante, de individualidades. A individualidade não pode ter esta pretendida prevalência, porquanto ela não é um dado *a priori* e, por conseguinte, de natureza anti-histórica. Ela é, sim, o resultado de uma construção a partir da multiplicidade dos jogos interativos e dos jogos de força entre os seres humanos que coabitam num mesmo *locus* social. Caso contrário, isolando a pessoa desse *locus*, no qual e mediante o qual ela se constitui como indivíduo e como humano, ela não supera a sua condição orgânica – o que, portanto, não o coloca em condição de diferenciação em relação a qualquer organismo vivo, inclusive a mais *simples* ameba. E se evolui (em sentido biológico mesmo), não supera “a condição de um animal humano semi-selvagem”, como observa Norbert Elias (1996, p. 27). Pois bem, o ser humano preconizado discursivamente por Kehl, não supera sua condição orgânica e não se caracteriza como indivíduo, pois está socialmente desagregado por completo.

Se há uma sociedade imaginada por Kehl, ela pode plenamente ser denominada uma “sociedade dos indivíduos”. Porém, não no sentido proposto por Elias; e sim no sentido que Robert Castel nos oferece: a sociedade criticada por Kehl, mas também o seu modelo de sociedade, consistem em sociedades dos indivíduos enquanto modelos sociais caracterizados por um crescente individualismo. Um individualismo não porque afirme positivamente o indivíduo diante da sociedade, como o Liberalismo tenta pensar, mas pelo fato de que instaura e reforça toda uma dinâmica de segregação social do indivíduo (permitindo, assim, o fenômeno da exclusão social), que o subtrai do todo coletivo, retirando-lhe por completo sua condição social. É o que Robert Castel (1998, p. 596) denominou “individualismo negativo”: um processo de “desindividualização” que elabora um processo de constituição e cultura do indivíduo que,

“Porém, conserva o traço fundamental de ser um individualismo por falta de referências, e não por excesso de investimentos subjetivos. [...] É completamente individualizado e superexposto pela falta de vínculos e de suportes em relação ao trabalho, à transmissão familiar, à possibilidade de construir um futuro... Seu corpo é seu único bem e

seu único vínculo, que ele trabalha, faz gozar e destrói numa explosão de individualismo absoluto.” (Castel, 1998, p. 603).

É exatamente uma modalidade de processo de desagregação social, que nosso eugenista instaura discursivamente, donde o indivíduo não é um ser social; apenas um ser orgânico: não é nem indivíduo nem humano. Seu individualismo bio-antropológico exclui por completo toda e qualquer possibilidade de interação social, e de constituição do indivíduo mediante sua interação – podemos dizer, talvez até, dialética – com a sociedade. É, portanto, um individualismo segregador. Ele se faz sentir muito bem em todo o texto das *Lições de Eugenia*, inclusive na sua proposta de medidas eugênicas que, visando o aprimoramento racial da sociedade (entenda-se indiscriminadamente também nação), mostra toda a sua pujança. Eis o traço provavelmente mais marcante da antropologia eugênica de Renato Kehl. Sua antropologia é eminentemente segregadora.

Referências Bibliográficas

- BIZZO, Nélio Marco Vicenzo. *Os Meninos do Brasil: Idéias sobre reprodução, eugenia e cidadania na escola*. Tese de Livre-Docência apresentada à Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 1994.
- BOARINI, Maria Lúcia & MAI, Lilian Denise. “Boletim de Eugenia (1929-1931): Um estudo sobre forças educativas no Brasil”. *Psicologia em Estudo*. Maringá, v. 4, n.º 2, p. 139-148, 1999.
- BOARINI, Maria Lúcia. *Higiene e Raça como Projetos: Higienismo e eugenismo no Brasil*. Maringá: EdUEM, 2003.
- CANGUILHEM, Georges. *Ideologia e Racionalidade nas Ciências da Vida*. (trad. de Emília Piedade). Lisboa: Edições 70, 1980.
- CANGUILHEM, Georges. *O Normal e o Patológico*. (trad. de Maria Th. R. de Carvalho Barrocas e Luiz Octávio F. B. Leite). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.
- CARVALHO, Bulhões. “Estatística dos tarados” (trabalho apresentado), in: I CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA. *Actas e Trabalhos*. Vol. I. Rio de Janeiro, 1929. pp. 225-264.
- CASTAÑEDA, Luzia Aurélia. "Apontamentos historiográficos sobre a fundamentação biológica da eugenia". *Episteme*, Porto Alegre, v. 3, n.º 5, 1998: 23-48.
- CASTEL, Robert. *As Metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário*. (trad. de Iraci D. Poleti). Petrópolis: Vozes, 1998.
- DUMONT, Louis. *Homo Hierarchicus: O sistema das castas e suas implicações*. (trad de Carlos Alberto da Fonseca). São Paulo: EdUSP, 1997.
- ELIAS, Norbert. *A Sociedade dos Indivíduos*. (trad. de Vera Ribeiro). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

- FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. (trad. de Maria Ermantina Galvão). São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Clínica*. (trad. de Roberto Machado). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1980.
- FOUCAULT, Michel. “La vie: l’expérience et la science”. In: *Dits et Écrits*. Tome IV. Paris: Gallimard, 1994. pp. 763-776.
- FREIRE-MAIA, Newton. *Teoria da Evolução: de Darwin à teoria sintética*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1988.
- HOBBSAWM, Eric J. *Nações e Nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. (trad. de Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- KEHL, Renato. *Lições de Eugenia*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1935.
- KEHL, Renato. *Pedagogia Sexual: Lições de eugenesia* (trad. da 1ª edição de *Lições de Eugenia*). Madrid: Javier Morata, 1930.
- KHEL, Renato. “A eugenia no Brasil” (conferência), In: I CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA. *Actas e Trabalhos*. Vol. I. Rio de Janeiro, 1929. pp. 45-61.
- MAI, Lilian Denise. *Boletim de Eugenia (1929-1931): Um estudo sobre forças educativas no Brasil*. (Dissertação de Mestrado). Maringá: FDE/UEM, 1999.
- MARINS, Paulo César Garcez. “Habitação e vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras”, in: NOVAIS, Fernando A. (coord.-geral). *História da Vida Privada no Brasil*. Volume 3: *República: da Belle Époque à Era do Rádio* (organização de Nicolau Sevcenko). São Paulo: Companhia das Letras, 1998. pp. 131-214.
- MARQUES, Vera Regina Beltrão. *A Medicalização da Raça: médicos, educadores e discurso eugênico*. Campinas: ed. da UNICAMP, 1994.
- MONTEIRO LOBATO, José Bento. *Mr. Slang e o Brasil, e o Problema Vital*. São Paulo: Brasiliense, 1959.
- NALLI, Marcos A. G. “Antropologia e Segregação Eugênica: Uma leitura das *Lições de Eugenia* de Renato Kehl”. In: BOARINI, Maria Lúcia. *Higiene e Raça como Projetos: Higiene e eugenismo no Brasil*. Maringá: EdUEM, 2003. Pp.165-183.
- NALLI, Marcos A. G. *O Gene Educado: A antropologia eugênica de Renato Kehl e a educação*. (Dissertação de Mestrado). Maringá: FDE/UEM, 2000.
- OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *A Questão Nacional na Primeira República*. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- RAGO, Margareth. *Do Cabaré ao Lar: A Utopia da Cidade Disciplinar: Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- REIS, José Roberto Franco. *Higiene Mental e Eugenia: O projeto de “regeneração” nacional da Liga Brasileira de Higiene Mental (1920-1930)*. Campinas/SP: UNICAMP, 1994.
- ROQUETE-PINTO, E. “Nota sobre os typos anthropologicos do Brasil” (trabalho apresentado), in: I CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA. *Actas e Trabalhos*. Vol. I. Rio de Janeiro, 1929. pp. 119-148.
- SANTOS, Luiz A. de Castro. “Estado e saúde pública no Brasil, 1889-1930”. *Dados – Revista de Ciência Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 28, n.º 2, 1980: 237-250.
- SANTOS, Luiz A. de Castro. “O pensamento sanitaria na Primeira República: uma ideologia de construção da nacionalidade”. *Dados – Revista de Ciência Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 28, n.º 2, 1985: 193-210.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SEVCENKO, Nicolau. “Introdução. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso”, in: NOVAIS, Fernando A. (coord.-geral). *História da Vida Privada no Brasil*.

Volume 3: *República: da Belle Époque à Era do Rádio* (organização de Nicolau Sevcenko). São Paulo: Companhia das Letras, 1998. pp. 7-48.
SOIHET, Rachel. *Condição Feminina e Formas de Violência: Mulheres pobres e ordem urbana (1890-1920)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

Notas

¹ Departamento de Filosofia da UEL (Universidade Estadual de Londrina – PR).

² A razão para focar em Renato Kehl, médico de formação e eugenista por convicção, se deve ao fato de que ele foi um dos maiores propagandistas da eugenia em solo brasileiro nos anos vinte e trinta e que, portanto, a análise de seus escritos permite uma apreensão bastante razoável, ainda que não seja completa, do movimento eugenista. Uma segunda delimitação que julguei necessária consistiu em centrar a análise sobre o livro de Kehl intitulado *Lições de Eugenia*. Para este empreendimento trabalho com a tradução espanhola (de 1930) da primeira edição, que é de 1929, e com a segunda edição, de 1935. Também utilizo, de forma secundária, outros textos do movimento eugenista, como alguns artigos de Kehl no *Boletim de Eugenia*, e pelos textos referentes às conferências e palestras – de Kehl e de outros – constantes do I Congresso Brasileiro de Eugenia.

³ Procuraremos manter a grafia original do português, própria da época de Kehl.

⁴ Vale reiterar que é desnecessário refletir se o trabalho teórico de Kehl deve ser caracterizado como um trabalho ideológico ou científico, uma vez que tal distinção mais escamoteia do que revela as pretensões científicas e sociais de Kehl. É mais conveniente refletir sobre seus textos como discursos que se pretendem científicos e racionais, porquanto se pretendem verdadeiros, ainda que formulem juízos e teorias falsas (isto é: epistemologicamente refutadas), pois como já observou sagazmente o médico e epistemólogo francês Georges Canguilhem, em *Ideologia e Racionalidade nas Ciências da Vida*, p. 20: “A veracidade ou o falar verdade da ciência não consiste na reprodução fiel de qualquer verdade inscrita desde sempre nas coisas ou no intelecto. O verdadeiro é a máxima do dizer científico. Como conhecê-lo? Pelo facto de que não foi afirmado aprioristicamente. Uma ciência é um discurso regulado pela sua retificação crítica”. Cf. também Michel Foucault. “La vie: l’expérience et la science”. In: *Dits et Écrits*. Vol. IV. pp. 769-770.

⁵ De modo similar a Hobsbawm, Lúcia Lippi Oliveira (1990, p. 14) define assim a questão da nação: “A idéia de nação faz parte do universo simbólico. Sua valorização visa proporcionar sentimentos de identidade e de alteridade a uma população que vive ou que se originou em um mesmo território. Trata-se de um símbolo que pretende organizar o espaço público, referindo-se, portanto, à dimensão política”.

⁶ “Enquanto na Europa o liberalismo estava às voltas com a questão da incorporação das massas à vida política, enfrentando as propostas socialistas, no Brasil a vertente liberal da ilustração lutava por eliminar ou remodelar o Estado existente. Aqui impunham-se tarefas como a solução do problema das relações entre indivíduo e o Estado, a efetivação dos mais elementares e básicos ‘direitos naturais’, a abolição da escravatura, a concessão da liberdade de culto e a livre manifestação do pensamento.” (Oliveira, 1990, p. 82).

⁷ O mesmo se pode dizer com segurança do movimento eugenista, que contou com adeptos tanto de ideologias de “direita” quanto de “esquerda”. Para tanto conferir Bizzo, 1994, p. 100, e também Mai, 1999, p. 57.

⁸ Santos (1985, pp. 206-209) observa, inclusive, que o esvaziamento do movimento ocorre com o Estado Novo e a criação do Ministério da Saúde e Educação.

⁹ Atente-se ao que observa José Bento Monteiro Lobato (1959, p. 298): “Ideias ha que ferem fundo e se propagam com tal rapidez, coligem tal numero de adeptos, empolgam de tal forma o espirito, explicam com tal lucidez tantos fenomenos desnorteadores que, ainda em meios de opinião rarefeita como o nosso, passam rapidamente da fase estatica para a dinamica. Fazem-se força, e levam de roldão todos os obstaculos. A ideia do saneamento é uma”. Conferir também Santos (1985, p. 201).

¹⁰ Como, por exemplo, as chamadas “taras”, denominando assim, seus portadores de “tarados”; isto é, de acordo com o relato de Bulhões de Carvalho, em sua “Estatistica dos tarados no Brazil”, os “cegos, sudos-mudos, debeis mentaes e atrazados, epilepticos, toxicomanos, alienados, vagabundos” (Carvalho, 1929, 225-264)

¹¹ É importante observar que o conceito de saúde empregado naqueles anos era bastante amplo indo para além das doenças efetivamente ditas – como sífilis, malária, cólera e Mal de Chagas – de tal modo que comportava também as “taras” de que nos fala Bulhões de Carvalho, isto é, as incidências de indivíduos portadores de características segregadoras porquanto eram seqüelas de cunho somático ou mental, ou ainda geradoras de anti-sociais (como os vagabundos). A incidência de indivíduos portadores de alguma seqüela segregadora, como se pode atestar do relato de Bulhões de Carvalho, era bastante alta, o que só vinha a aumentar significativamente os índices nacionais de saúde e doença. Para tanto, conferir Bulhões de Carvalho (1929).

¹² Neste sentido, observa Monteiro Lobato, em “Primeiro passo”, um dos artigos que compõem *Problema Vital* (1959, p. 272): “O nosso problema, verificado que foi o mau estado da população nativa, é simples e uno: sanear. Para sanear é forçoso, preliminarmente, convenceremos o país da sua doença; e em seguida fazer dessa ideia o programa de todos os governos, a ideia fixa de todos os particulares. Tudo mais rola para plano secundário. Sanear é a grande questão. Não ha problema nacional que se não entrozesse nesse. Só a alta crescente do indice da saúde coletiva trará a solução do problema economico, do problema imigratorio, do problema financeiro, do problema militar e do problema politico.”

¹³ Monteiro Lobato (1959, p. 175) assim o elogiou: “Arthur Neiva completou sua obra dotando São Paulo dum Codigo Sanitario Rural que é novidade não só para o Brasil como para toda a América do Sul. Visa estender á população do campo, largada até aqui na maior miseria fisica e moral, os beneficios que a higiene já deu ás cidades, estabelecendo medidas profilaticas contra as endemias, contra a invasão dos indesejaveis e contra a má habitação que as fazendas proporcionam aos trabalhadores.”

¹⁴ Conferir Schwarcz, 1993, pp. 207 e 227; Rago, 1985, pp.163-203; Soihet, 1989, pp. 27-52; Marins, 1998, pp. 131-214.

¹⁵ Estas questões implicam num intrincado relacionamento entre exclusão e desafiliação, bem como nos elementos que, congregados, formam por assim dizer os mecanismos sociais de produção tanto da exclusão quanto da desafiliação, como bem nos mostra Castel (1998, pp. 593-611).

¹⁶ Marques (1994, p. 56) atribui equivocadamente o título de um livro de Belisário Pena, Saneamento do Brasil, que só foi publicado em 1918, ao Relatório Neiva-Pena, este sim de 1916. Neste sentido, conferir Santos, 1985, p. 199s.

¹⁷ “Muitos jornais desta capital e dos Estados tiveram a gentileza de noticiar o aparecimento do primeiro número do Boletim em termos que muito nos lisonjearam: ‘O Correio da Manhã’, ‘Estado de São Paulo’, ‘O Globo’, ‘A Noite’, ‘Brasil Médico’, ‘Diário de Minas’, ‘Minas Gerais’ e ‘Diário Nacional’.” (Kehl, *Boletim de Eugenia*, março/29, p. 3; *apud* Mai, 1999, p. 16).

¹⁸ Que vigorou até janeiro de 2003. O artigo em questão estipula o seguinte, especialmente nos incisos aqui mencionados, com conseqüências eugênicas: “Art. 183 - Não podem casar (Arts. 207 e 209):

I - os ascendentes com os descendentes, seja o parentesco legítimo ou ilegítimo, natural ou civil;

II - os afins em linha reta, seja o vínculo legítimo ou ilegítimo; (...)

IV - os irmãos, legítimos ou ilegítimos, germanos ou não, e os colaterais, legítimos ou ilegítimos, até o terceiro grau inclusive; (...)

XII - as mulheres menores de 16 (dezesseis) anos e os homens menores de 18 (dezoito).”

Vale observar que no Código Civil vigente, em seu Art. 1521, incisos I, II e IV, com a devida atualização da linguagem, manteve-se a consangüinidade como motivo impeditivo para o casamento.

¹⁹ Sobre o qual temos um comentário exultante de Kehl, no prefácio à segunda edição das *Lições* (p. 13): “A despeito da vulgaridade do nosso meio e vencendo a indecisão dos ‘que raciocinam com a logica dos outros’, alguns membros da Assembléia Constituinte, atendendo aos anseios da época, conseguiram incluir na nova Constituição da República alguns dispositivos de alcance galtoniano. A bancada paulista, na qual se destacou o ilustre deputado A. C. Pacheco e Silva, deve-se a inclusão, entre outros, do art. 138 b, que diz: ‘Incumbe á União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas, estimular a educação eugênica’.”

²⁰ Grifo meu. Atente-se como Kehl expressa, provavelmente motivado por sua ideologia salvacionista, o papel e o mérito tanto de Monteiro Lobato quanto do próprio movimento sanitaria e eugenista ao recorrer, em tom auto-referencial, ao termo “cruzada”.

²¹ Roquette-Pinto discorre sobre os critérios metodológicos que adotou e, em seguida, passa a caracterizar os “typos anthropologicos” existentes no Brasil, ao que identifica quatro principais grupos: os “*Leucodermos*” (brancos), os “*Phaiodermos*” (mulatos), os “*Xanthodermos*” (caboclos), e os “*Melanodermos*” (negros). Segundo pesquisas realizadas em 1922, pelo Museu Nacional, a população brasileira era composta da seguinte forma: brancos (51%), mulatos (22%), caboclos (11%), negros (14%), e índios (2%).

²² Considerando os documentos que tivemos acesso, tudo nos leva a crer que a política de imigração no Brasil, especialmente a dos japoneses, foi motivo de muita polêmica, inclusive dentre os eugenistas e simpatizantes. Conferir Kehl, 1935, pp. 255-257; e Roquette-Pinto, 1929, p. 143.

²³ Um outro elemento de distinção entre Kehl e Roquette-Pinto é que o primeiro subordina a questão dos tipos antropológicos a um princípio de idealidade, o que não se tem no antropólogo. Ao contrário de Roquette-Pinto que tem uma preocupação predominantemente “etnográfica” em sua exposição antropométrica dos tipos antropológicos brasileiros (porquanto está mais interessado em caracterizá-los um a um,

sem decorrer em maiores interpretações), Kehl busca não apenas identificar os tipos, mas principalmente em classificá-los e hierarquizá-los (traço que, ainda que mitigado, também aparece no antropólogo), a partir de um tipo ideal – o qual deve ser encontrado no tipo antropológico, ou raça, superior, isto é a raça branca. A defesa de Kehl da superioridade racial de um tipo antropológico sobre os demais não se assenta nos estudos sobre hereditariedade, embora encontre neles elementos suficientes, ainda que questionáveis, para sustentar sua defesa da pureza racial e suas críticas à miscigenação racial (uma vez que, do ponto de vista biológico, as raças são para Kehl classes mendelianas).

²⁴ Neste mesmo sentido do problema de Kehl, A. Mayer, em 1937, vai observar que “o modelo é, na realidade, produto de uma estatística. Geralmente é o resultado de cálculos de médias. Porém, os indivíduos reais que encontramos se afastam mais ou menos desse modelo, e é precisamente nisto que consiste sua individualidade. Seria muito importante saber sobre que pontos os desvios incidem e quais os desvios que são compatíveis com uma sobrevivência prolongada. Seria preciso sabê-lo em relação aos indivíduos de cada espécie. Tal estudo está longe de ser feito” (*apud* Canguilhem, 1935, pp. 120s). Conferir também Kehl, “Serei um indivíduo normal?”, *Boletim de Eugenia*, n.º 29, maio/31:1; *apud* Mai, 1990, p. 46.

²⁵ Por disgenia deve-se entender toda e qualquer perturbação ou alteração (genética ou epigenética) que consiste no comprometimento de sua estrutura e natureza genética que se faria notar nas gerações seguintes, a curto ou médio prazo, mas com conseqüências nefastas duradouras.

²⁶ Isto se deve, provavelmente, ao fato de que a eugenia de Kehl se pautou pelo modelo já estabelecido no século XIX, e ao qual Galton também está em débito, de modelo marcado predominantemente pela oposição entre normal e patológico, entre sadio e mórbido. Neste sentido vale citar Michel Foucault (1980, p. 40): “O prestígio das ciências da vida, no século XIX, o papel do modelo que desempenharam, sobretudo nas ciências do homem, está ligado originariamente, não ao caráter compreensivo e transferível dos conceitos biológicos, mas ao fato de que estes conceitos estavam dispostos em um espaço cuja estrutura profunda respondia à oposição entre o sadio e o mórbido. Quando se falar da vida dos grupos e das sociedades, da vida da raça, ou mesmo da ‘vida psicológica’, não se pensará apenas na estrutura interna do ser organizado, mas na bipolaridade médica do normal e do patológico.”

²⁷ “Tão variáveis são as cores da cutis, como os demais caracteres antropomórficos, numa confusa promiscuidade de temperamentos psíquicos. Daí a indole indefinida, a mentalidade imprecisa e inconstante, os vícios políticos e sociais de nossa gente.” (Kehl, 1935, p. 240).

²⁸ Como afirma Kehl: “Se no Brasil, pelo caldeamento de sangues, resultaram os mestiços acima referidos, e se estes, com o continuar do mesmo tendem, progressivamente, a desaparecer, é porque a raça branca sendo superior, prevalece sobre a inferior. (...) Comprovado está que os mestiços são inferiores, representando produtos quasi híbridos, faltando-lhes, apenas, a infecundidade, para receberem essa designação integral. O mestiço representa o produto de fusão de duas energias hereditárias diversas, quasi antagonicas, fusão de cromossomos quasi irreconciliáveis, e que só a benevolência da natureza permitiu se associarem.” (1935, p. 242)

²⁹ Como observa Vera Marques: “Nos anos 20, no imaginário dos eugenistas, havia necessidade de construir uma nova representação de homem brasileiro, diferente daquela tão difundida nos manuais de higiene que alardeavam a degradação racial e moral das

populações. A esta, os eugenistas contraporiam os ideais do corpo sadio, hígido e embranquecido das classes burguesas higienizadas no transcorrer do século XIX, no país.” (1994, p.47).

³⁰ Aqui, “núcleo aristogênico” é o mesmo que “classe aristogênica”, ou “aristogenia”. Aristogenia designa, portanto, a qualidade de classe, sociedade ou indivíduo aristogênicos, isto é, geneticamente superiores. Ela se opõe à cacogenia que é a qualidade de classe, sociedade ou indivíduo aristogênicos, isto é, geneticamente inferiores.

³¹ Um bom exemplo disto, nós encontramos numa citação de Darwin feita por Kehl, que reflete bem esse procedimento em voga em sua época, pela comunidade científica (e ao certo, inclusive pelo nascente Neo-Darwinismo), de buscar nas células os princípios da seleção natural (como o fez Weismann), e bem mais: também em conformidade com o século XIX, e suas descobertas científicas sobre a célula no que tange à sua estrutura intrincada e seu complexo mecanismo de funcionamento. Conferir Kehl, 1935, p. 77: “Pode-se dizer da célula o que Darwin dizia do organismo, em geral: ‘Cada organismo é um microcosmo, um pequeno universo formado duma multidão de organismos, que se propagam por si mesmo: inconcebivelmente pequenos e tão numerosos como as estrelas do firmamento’.”

³² No entanto, não podemos nos furtar a lembrar que, concomitante ao seu elogio aos arianos, como raça pura, ele também fez um notável elogio – racista – ao povo judeu, por sua incrível capacidade de se manter puro, apesar de todos os infortúnios persecutórios de que foi vítima, na história. Este elogio está na primeira edição das *Lições*. Para tanto conferir Renato Ferraz Kehl, *Pedagogia Sexual*, Lección 2ª, pp. 49-53.

³³ Um exemplo claro dessa promiscuidade discursiva de Kehl pode ser encontrada em sua discussão da questão da constituição, na nona das *Lições* (1935, p. 163), onde define o conceito de “constituição” como segue: “É um estado particular de organização de cada indivíduo, segundo o qual ele se apresenta em condições de maior ou menor resistência, tanto para viver como para vencer as influências do meio. Conforme a constituição, boa ou má, assim será a força física, a resistência às infecções, às influências perturbadoras, como maiores ou menores serão também as suas probabilidades de viver muito ou pouco.”

³⁴ O princípio da igualdade, conjuntamente com o de liberdade, como bem observa Louis Dumont “supõem como princípio único e representação valorizada a idéia do indivíduo humano: a humanidade é constituída de homens, e cada um desses homens é concebido como apresentando, apesar de sua particularidade e fora dela, a essência da humanidade. [...] Esse indivíduo é quase sagrado, absoluto; não possui nada acima de suas exigências legítimas; seus direitos só são limitados pelos direitos idênticos dos outros indivíduos. Uma mônada, em suma, [...] É assim que se concebe a classe social ou isso a que se chama nesse nível de ‘sociedade’, a saber, uma associação, e de certo modo até mesmo uma simples coleção dessas mônadas.” (1997, p. 52s)